



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para Locação de Estrutura para Comemorações do Aniversário da Cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Três Lagoas/MS.

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

Item	Código Interno	Descrição	Quantidade	UND
1	313.002.669	Tenda 3m x 3m - Locação de tenda, com montagem e desmontagem, tipo piramidal, TAMANHO 3X3M, com altura aproximada de 03 metros. Estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Coberta com lona vinílica branca. Sistema de iluminação: estrutura padrão que garanta iluminação dos espaços nos períodos diurno e noturno. (incluindo lâmpadas, refletores, luzes de emergência, placas de sinalização e extintores de incêndio). Estrutura elétrica: Sistema de dimensionamento de ligações elétricas e caixas de distribuição, compatível com o sistema de iluminação da tenda. A estrutura inclui cabos, fios, disjuntores, tomadas e demais materiais necessários para o correto funcionamento, incluindo a ligação até a rede ou geradores - quando e se for o caso - a ser definido conforme o evento. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.	8	Und



2	313.002.670	Tenda 5m x 5m - TENDA 5X5M - LOCAÇÃO: Locação, com montagem e desmontagem, de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, fechada lateralmente, tamanho 5 x 5 m com coberturas em lona branca, estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. Sistema de iluminação: estrutura padrão que garanta iluminação dos espaços nos períodos diurno e noturno, incluindo (lâmpadas, refletores, luzes de emergência, extintores de incêndio e placas de sinalização). Estrutura elétrica: Sistema de dimensionamento de ligações elétricas e caixas de distribuição, compatível com o sistema de iluminação da tenda. A estrutura inclui cabos, fios, disjuntores, tomadas e demais materiais necessários para o correto funcionamento, incluindo a ligação até a rede ou geradores - quando e se for o caso - a ser definido conforme o evento. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.	24	Und
3	313.002.671	Tenda 10m x 10m - LOCAÇÃO: Locação, com montagem e desmontagem, de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, fechada lateralmente, tamanho 10 x 10 m com coberturas em lona branca, estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral. Sistema de iluminação: estrutura padrão que garanta iluminação dos espaços nos períodos diurno e noturno. (incluindo lâmpadas, refletores, luzes de emergência, extintores de incêndio e placas de sinalização). Estrutura elétrica: Sistema de dimensionamento de ligações elétricas e caixas de distribuição, compatível com o sistema de iluminação da tenda. A estrutura inclui cabos, fios, disjuntores, tomadas e demais materiais necessários para o correto funcionamento, incluindo a ligação até a rede da ou geradores - quando e se for o caso - a ser definido conforme o evento. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.	7	Und



4	313.002.672	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - (180 KVA) - Locações de grupos de geradores moveis, com capacidade mínima de 180 kva, com combustível/diesel inclusos para perfeito funcionamento durante a duração da contratação, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.	1	UND
5	313.002.673	LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE ALAMBRADOS/GRADIL para fechamento de área/orientação de público, em modelo intertravável em estrutura de tubos galvanizados, acabamento superior sem ponteira, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 metros. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.	800	METROS



6	313.002.674	<p>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA LOCAÇÃO ARQUIBANCADA COBERTA (EM METRO) ARQUIBANCADA - Arquibancada em estrutura metálica tubular de encaixe, montadas em módulos e tamanhos a serem definidos conforme a necessidade e particularidade do local do evento, com 06 de graus de elevação. Essas arquibancadas deverão ser compostas por estruturas tubulares em elementos metálicos de encaixe, compostos por tubos de aço galvanizado, com costura & 2" (nominal), parede e=2,65mm, dotados de dispositivos de fixação por braçadeiras e/ou sistema de encaixe. A estrutura será apoiada em sapatas de aço com sistema regulador de nivelamento, os pisos deverão ser compostos por requadros metálicos, revestidos com chapa de madeira compensada, com espessura mínima de 18 mm. O primeiro piso (o mais baixo) poderá ser solicitado com 0,33m. Todos módulos deverão contar escadas radiais com corrimãos conforme normas técnicas dos bombeiros. Largura dos patamares com mínimo de 70cm. Os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas que possuam alturas superiores a 0,30 m aos guarda-corpos, traseiros com no mínimo 1,30 de altura de forma a impedir a passagem de pessoas. Cobertura de arquibancada, através de estrutura piramidal (tendas), com calhas auto acopláveis para captação de água, estrutura de sustentação na cor branca ou prata, lonas anti-chama na cor branca ou cristal</p>	100	METROS
7	313.002.675	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P5 OU DE QUALIDADE SUPERIOR, podendo ser instalado em ambiente interno ou externo em estrutura Box Truss, 0. Deve acompanhar equipamentos e softwares necessários para a transmissão, no painel, de imagens e vídeos nos mais diversos formatos. Durante todo o evento, a empresa deverá fornecer um técnico que ficará responsável pelo funcionamento do equipamento e pela transmissão das imagens e vídeos no Painel. A instalação deverá seguir as normas técnicas pertinentes do serviço e apresentar ART se necessário. Metros 2</p>	20	METROS ²



8	313.002.676	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO – PNE - locação de banheiro químico portátil, com adaptações para portadores de deficiência, de acordo com as normas técnicas vigentes, com manutenção/limpeza diária, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com vaso sanitário com tampa e descarga, reservatório de água com capacidade de 220 l, mictório, lavabo com água, papel toalha, protetor de assento descartável, porta objetos ,papel higiênico, adesivo descritivo de masculino e feminino, iluminação interna, nas seguintes dimensões mínimas: 1,16m de frente por 1,22m de profundidade e 2,30m de altura. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento	4	UND
9	313.002.677	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem/limpeza, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.	8	UND
10	313.002.678	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL: Modulável, com as dimensões de 2x1 m, podendo ter alturas de 40 cm, 60 cm, 1,00m e 1,20, com guarda corpo e escada de acesso conforme normas vigentes. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.	60	UND



11	313.002.679	<p>LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização para atender eventos de médio porte i com as seguintes características mínimas: 01 mesa analógica ou digital com 48 canais de entrada (yamaha ls 9, yamaha dm 2000, yamaha 01. v ou similar), sistema de pa: 08 caixas kf colocadas em asas (adamson y 10, jbl vertec 4889, v dosc, eaw kf 760 ou similar), 08 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 pol cada (eaw sb 1000, adamson t 21, jbl vertec, vdosc ou similar), amplificacao compativel com o sistema de p.a (lab gruppen, crown, qsc, crestaudio ou similar), mesa monitor: 01 mesa digital com 48 canais (yamaha m7 cl, digidesgner venue d show, digico d 5 ou similar), drive rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saidas (dolby lake contour , xta 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador grafico estereo 31 bandas por canal (klark teknic, xta, bss ou similar), 01 analisador rta (klark teknic ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01 md, monitor: 2 monitores tipo spot com alto falantes de 12 pol ou 15 pol e drive (eaw sm 222, sm 400, clair, ev, adamson ou similar), amplificacao compativel com sistema de monitor (lab gruppen, qsc, crown, crest audio, carver ou similar), microfones: 4 microfones shure,sm 58 sm 57 beta, ou similar, electrovoice. re 209, re 27 ou similar, sennheiser md 421, md 441 ou similar, newman km 185, km 185, direct box: 02 direct box (imp 3, klark teknic, bss, countryman ou similar), equipamentos: equipamentos wireless: 01 microfone sem fio shure uhf ou similar, distribuidor de antenas shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos, pedestais/garras: 24 pedestais boom ou similar, 06 garras lp ou similar, com 01 técnico para operação incluindo extintores e sinalizações, conforme norma vigente. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento. DIÁRIA</p>	1	UND
----	-------------	--	---	-----



12	313.002.680	Sonorização - Serviços de sonorização para eventos de pequeno porte com: 1 (um) mesa de som digital com no mínimo 8 (oito) canais; 4 (quatro) caixas de som ativas, bi amplificada de duas vias, faixa de frequência 50 Hz - 20 kHz, com alto-falante woofer de 15" e drive de 1" com potência contínua de no mínimo de 700 watts, nível máximo de saída de pelo menos 130 db (1m; no eixo), cada caixa, instaladas em tripé; 2 (dois) microfones sem fio para voz, UHF, com pedestal; 6 (seis) microfones com pedestais do tipo SM 58 ou SM 57 ou SM 81 ou Direct Box com cabos P10 ou P2 ou XLR para ligar instrumentos, atendo as necessidades de acordo com o solicitado pelo contratante; 2 (duas) extensões elétricas com pelo menos três tomadas 20º padrão NBR 14136 para ligar aparelhos musicais no palco. 1 (um) aparelho que execute arquivos de áudio digital nos formatos MP3, WAV, WMV e similares; incluindo extintores e sinalizações, conforme norma vigente. A contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA/CAU para cada evento.	1	Und
13	313.002.681	SONORIZAÇÃO DE RUA - SONORIZAÇÃO AVENIDA SONORIZAÇÃO DE RUA - Sonorização Avenida - Sonorização da avenida composta de 40 pontos com no mínimo 02 caixas para altas frequências com 02 falantes de 12 polegadas e um drive de titânio cada caixa, modelo line array, montadas em sistema flying, sendo uma direcionada para a avenida e outra direcionada para o publico, tudo com a devida amplificação compatível com o sistema. Sonorização da Palco de autoridades, composto de 01 PA 4x4 com frequências de altas e frequências de graves, - 01 consoles digital com no mínimo 24 canais com 8 mandadas (modelo sugerido LS9 da Yamaha, ou compatível) – 01 Processador digital (modelos sugeridos BSS, Behinger, DBX, ou similar) – 04 microfones sem fio (compatível com Beta shure, AKG, Sunhriser, OU SIMILARES) , interligado com o sistema do percurso do desfile. "	2	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de **3 (três) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 Lei n.º 14.133, de 2021.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. O serviço deverá ser executado na Av. Rosário Congro, em 13 e 15 de junho de 2026, Três Lagoas/MS, conforme condições estabelecidas no item 5 deste instrumento.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por objetivo suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, tendo em vista que tal contratação é fundamental para o cumprimento da agenda de festividades da Diretoria de Cultura.

2.2. Organizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura um dos eventos mais aguardados pelos munícipes, o Desfile Cívico em comemoração ao Aniversário da Cidade, elaboramos um roteiro para que





seja exposto no trajeto o Tema: **“Três Lagoas 111 anos – Desenvolvendo o Presente e Planejando o Futuro”**

2.3. A estrutura é necessária para garantir a adequada realização do desfile em comemoração ao aniversário do município, assegurando organização, conforto e segurança ao público e participantes. Espaço preparado, garantindo que os espectadores possam ter uma visão ampla do campo ou da área onde ocorre o evento, proporcionando uma experiência mais envolvente.

2.4. A referida contratação tem amparo legal na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – 2026) que seguem:

- a)** Lei Nº 4.325, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências;
- b)** Programa: 0027 – Cultura em Movimento;
- c)** Projeto Atividade: 2066 – Planejamento e Gestão da Valorização Cultural.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Locação de Estrutura para Comemorações do Aniversário da Cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Três Lagoas/MS.

3.2. A solução visa atender a complementação da festividade de Aniversário da Cidade, considerando um momento marcante e muito apreciado pelos munícipes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



4.1. O fornecedor será informado através da Autorização de Serviços fornecidos pelo Fiscal do Contrato, com prazo no mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência do evento.

4.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos **IMEDIATAMENTE** em até 06 (SEIS) HORAS, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. A CONTRATADA deverá possuir os materiais, equipamentos e utensílios necessários à execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência

4.4. A empresa deverá fornecer laudo técnico, ART/RRT devidamente recolhida, laudo de inflamabilidade e densidade óptica das lonas de cobertura.

4.5. A Contratada, sempre que solicitado, deverá apresentar toda e qualquer documentação pertinente.

4.6. A prefeitura poderá requisitar visita técnica para conferencia de existência e estado de conservação dos materiais.

4.7. Os empregados da empresa licitante vencedora do Certame, devem obrigatoriamente estar uniformizados no momento da montagem e /ou suporte durante o evento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



4.8. Despesas de hospedagens, alimentos e transporte são de responsabilidade da Contratada.

4.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos imediatamente, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.10. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado para execução do serviço, sem ônus para o Município;

4.11. Responsabilizar-se pela execução do serviço, de acordo com as exigências constantes no Edital;

4.12. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que estiverem deteriorados e/ou em condições inadequadas de conservação; que fazem parte dos itens que compõem o produto fim.

4.13. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal;

4.14. Indicar nome, telefone e-mail para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



4.15. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar na Contratada ou a terceiros em razão de ação;

4.16. Aceitar pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, acréscimos que lhe forem determinados, nos limites legais;

4.17. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

4.18. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte;

4.19. A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição se, porventura, houver defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de execução é de 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, contados da Autorização de Fornecimento, em remessa INTEGRAL, conforme solicitação da Contratante.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (VINTE E QUATRO) HORAS de antecedência para que qualquer pleito de





prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6 Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **PRAZO DE 06 (SEIS) HORAS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 DO PAGAMENTO:

7.2.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.1.1 A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



7.2.1.2 Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.1.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.1.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.2 A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2 A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

9.3 Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários: 14.01.13.392.0027.2066

Fonte: 1.500.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 816

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente na forma do § 1º do Art. 8º decreto 064/2022)

Ana Luíza Pereira Arcanjo

Servidor responsável pelo Termo de Referência

(assinado digitalmente)

Stênio Congro Neto

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
 DIRETORIA DE CULTURA

Av. Rosário Congro, 560 Centro Celular 67 98139-3524 - CEP 79.601-042 – Três Lagoas/MS

